



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução CD FNDE nº 31, de 24 de junho de 2008, publicada no D.O. de 30 de junho de 2008, Seção 1, páginas 8 e 9, no Art. 1º, ONDE SE LÊ: “até o dia 20 de junho de 2008” LEIA-SE: “até o dia 21 de julho de 2008.”